



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO I - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	VAGAS DISPONIVEL	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Local de Trabalho
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (PSF)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	00	SIM	SIM	40	714,00	USF I
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (PSF)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	01	SIM	SIM	40	714,00	USF II
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (PSF)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	01	SIM	SIM	40	714,00	USF III
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (PSF)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	00	SIM	SIM	40	714,00	USF IV
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (PSF)	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	00	SIM	SIM	40	714,00	USF V



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS ESCRITAS E ENTREVISTAS

PROVA ESCRITA - NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica..

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Guiratinga/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Conhecimentos do Sistema Único de Saúde, conhecimentos das atribuições, Conhecimentos gerais compatíveis com a exigência de Ensino Fundamental; Princípios do Sistema Único de Saúde. SUS; Promoção e prevenção e proteção à Saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Participação Social; A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde, Conhecimentos sobre a Portaria MS/GM nº 648 de 28 de março de 2006, Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006

ENTREVISTAS:

- ✓ Onde serão feitos análises psicológicos e testados os conhecimentos específicos e ao desenvolvimento do cargo.
- ✓ Para a realização das entrevistas os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente do documento de identidade original ou CNH.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PNE**

Nome do Candidato: _____

Cargo: **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS (PSF)**

O Candidato supracitado, vem através deste, **REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome e nº do CRM do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

() NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)

Declaro, para os devidos fins, que sou portador da deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde da Prefeitura Municipal de GUIRATINGA, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura Candidato

1/1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Em cumprimento ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011, da Prefeitura de GUIRATINGA/MT.

- Deferimos o requerimento;
- Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____) pontos;
- Indeferimos o requerimento.

Presidente da Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

2/2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

REGIME PREVIDENCIARIO: RGPS

REGIME JURIDICO: CARGO PUBLICO (ESTATUTÁRIO)

Os deveres dos agentes são aqueles, vinculados diretamente ao exercício de suas atribuições específicas tal e qual definidas na Lei Federal 11.350/2006 e os definidos genericamente no Estatuto dos servidores públicos civis do Município, que são de observância obrigatória para todos quantos prestam serviço para o Poder público

- I- Realizar mapeamento de suas áreas;
- II- Cadastrar as famílias que estão em sua área de atuação e atualizar permanentemente o cadastro;
- III- Identificar indivíduos e famílias expostas à situação de risco;
- IV- Identificar áreas de risco;
- V- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as serviços, conforme orientação de sua coordenação local;
- VI- Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- VII- Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- VIII- Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico;
- IX- Estar sempre bem informado e informar aos demais membros das equipes, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco.
- X- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- XI- Monitorar as famílias com crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco;
- XII- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- XIII- Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família;
- XIV- Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência;
- XV- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras dentro do planejamento da equipe, sob a coordenação do profissional enfermeiro;
- XVI- Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites;